

## **GABINETE**

PORTARIA № 33, de 12 de fevereiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia:

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente Jackeline da Silva Luciano, matrícula MABIO202306, intitulado "Prospecção de Cepas Fúngicas do Bioma Amazônico com atividade *in vitro* frente *Sporothrix brasiliensis*" Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr.ª Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr.ª Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. Pedro de Queiroz Costa Neto (UEA)	Membro Titular
Dr. Luis André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. Paulo Alexandre Lima Santiago (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 14h00 do dia 19 de fevereiro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4728265 e o código CRC 37214D67.

**Referência:** Processo nº 25792.000002/2025-17 SEI nº 4728265